

EDITAL N° 067/2023 – NEAD/ UAB/MEC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e as Coordenação do curso de GRADUAÇÃO: **LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA** – modalidade Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A relação dos candidatos indeferidos e dos candidatos **APTOS** à realização da segunda fase da seleção simplificada de bolsista, para formação de cadastro de reserva de vagas, para atuar como tutor no curso de graduação: Licenciatura em Letras Português, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas nos **Editais n° 060/2023, 065/2023 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO**, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DOS CANDIDATOS APTOS

1.1 Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, para a realização da SEGUNDA FASE, **nos dias 06 a 10 de novembro de 2023**, de acordo com o cronograma do edital n° 060/2023 NEAD/UAB/MEC, o link para acesso será enviado no e-mail fornecido no momento da inscrição.

Protocolo	CANDIDATO	LOCAL	SITUAÇÃO
00027-2	MÁRCIA ELIANA DE MATOS ALVES	CIANORTE –	Deferido
00042-6	ANA CRISTINA DE SOUZA BAGGIO	LAPA	Deferido
00051-5	NELIDA LETICIA ABADIE	LAPA	Deferido
00054-0	ROSEMERI RASMUSSEN	LAPA	Deferido
00063-9	GISELE DE FÁTIMA DO PRADO	PONTA GROSSA	Deferido
00014-0	JAQUELINE DE OLIVEIRA BRANDÃO	SIQUEIRA CAMPOS	Deferido

00013-2	ADELIA APARECIDA MARTINS DE FREITAS	TIBAGI	Deferido
---------	-------------------------------------	--------	----------

2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1 Ficam indeferidos os candidatos, relacionados abaixo, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, por não atenderem aos requisitos exigidos nos editais acima citados, sendo eles:

Protocolo	CANDIDATO	LOCAL	SITUAÇÃO
00011-6	ANDERSON DE SOUZA ANDRADE	BELA VISTA DO PARAÍSO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00067-1	DENISE APARECIDA DE SOUZA SILVA	BELA VISTA DO PARAÍSO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00048-5	LARISSA GABRIELA DA SILVA	BELA VISTA DO PARAÍSO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00041-8	ROBSON LUIZ GOMES	BELA VISTA DO PARAÍSO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00052-3	AIDA FRANCO DE LIMA	CIANORTE	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00061-2	CLEBER DA SILVA LUZ	CIANORTE	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00024-8	WILDSON CARDOSO ASSUNÇÃO	CIANORTE	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00003-5	ALDENICE DE FREITAS SOARES MAGALHÃES	CURITIBA	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00025-6	GLÁUCIA ELISA ZINANI RODRIGUES	CURITIBA	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1.5 do Edital 060/2023.
00049-3	ROSELI OLIVEIRA LIMA	CURITIBA	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00012-4	CAMILA MARIA TERNA	CÂNDIDO DE ABREU	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00056-6	CRISTIAN CARLOS MOREIRA	CÂNDIDO DE ABREU	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00040-0	KELEN FERNANDA LUCIF	CÂNDIDO DE ABREU	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00066-3	KLEBERSON ROMUALDO MARQUES	CÂNDIDO DE ABREU	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1.2 e 7.1.5 do Edital 060/2023.
00005-1	MARIELLI MARCOS MARTINS	CÂNDIDO DE ABREU	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.

00009-4	ROSELEI ELAINE MARCO	CÂNDIDO DE ABREU	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1.5 do Edital 060/2023.
00010-8	SANDRA MARIA MAZUROK	CÂNDIDO DE ABREU	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00064-7	TAIS EDINEIA KINDZIERA	CÂNDIDO DE ABREU	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00008-6	TATIANA SUCHECKI GUAZINA	CÂNDIDO DE ABREU	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00035-3	FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS	LAPA	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00062-0	THAIS MELISSA LAUTON HONÓRIO	LAPA -	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00006-0	CADINE LOPES DOS SANTOS BOBATO	PONTA GROSSA	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00047-7	CAMILA FRANZ MARQUEZ	PONTA GROSSA	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00029-9	CAROLINE DE ALENCAR BARBOSA	PONTA GROSSA	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00038-8	JANINE PATRÍCIA LOOS	PONTA GROSSA	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1.5 do Edital 060/2023.
00065-5	JÉSSICA DE FÁTIMA LEVANDOWSKI	PONTA GROSSA	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1.5 do Edital 060/2023.
00039-6	LARISSA ALANA NOVAES	PONTA GROSSA	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00060-4	LUANA GONÇALVES BACH	PONTA GROSSA	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00020-5	MÁRCIA REGINA ZVOLINSKI RODRIGUES	PONTA GROSSA	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00050-7	ADRIANA APARECIDA FERNANDES XAVIER	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1.5 do Edital 060/2023.
00028-0	AMANDA CLARICE KRAUSS	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00017-5	ANDRÉ KLEMANN KOCH	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1.5 do Edital 060/2023.
00034-5	ASTRID BACHMANN	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1.5 do Edital 060/2023.

00032-9	DANIELE DA FONSECA	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00018-3	DIULIANE LUIZ	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00033-7	ELIAS ALVES GUSMAO	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00019-1	HIRVINNG ALECSSEY KERETCH ULBIRICH	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1.5 do Edital 060/2023.
00023-0	MARCIA LUZ DE OLIVEIRA	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00058-2	MARISTELA DOS SANTOS FREITAS	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00036-1	MICHELE PETERS ZANVETTOR	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00015-9	MILENA CRISTINE DOMICIANO BENDLIN	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00026-4	MÔNICA MIRANDA	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00016-7	SUELEN RIBEIRO SCHEFER	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00057-4	TALLYS JÚLIO SOUZA LIMA	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00046-9	VERA LÚCIA MONTEIRO FACUNDES	RIO NEGRO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00021-3	ALINE REGINA LEMES DE SENE	SIQUEIRA CAMPOS	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1.5 do Edital 060/2023.
00045-0	SANDRA CRISTINA SENNE	SIQUEIRA CAMPOS	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00031-0	ÉRICA INOCENCIA SIMÃO	SIQUEIRA CAMPOS	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00055-8	ADRIANE KNAUT	TIBAGI	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00004-3	ELIANE DE FÁTIMA RIBEIRO	TIBAGI	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00059-0	JAQUELINE LOPES DE ALMEIDA	TIBAGI	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.

00022-1	KARLENI LARA ASSUNÇÃO SCHOEMBERGER	TIBAGI	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00044-2	TATIANI DE OLIVEIRA CIOLA	TIBAGI	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1 do Edital 060/2023.
00053-1	EDENIR KELIN	TURVO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 3.1.1 do Edital 065/2023.
00030-2	THALITTA CORRÊA VOLUPCA	TURVO	Indeferido, por não atender ao requisito do item 7.1.5 do Edital 060/2023.

3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL N° 060/2023 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, no dia 31 de outubro de 2023. Recursos somente via e-mail nead@unicentro.br

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato;

3.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, da Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e as Coordenações dos nos cursos de graduação: LICENCIATURAS EM LETRAS PORTUGUÊS na Modalidade a Distância, Recursos somente via e-mail nead@unicentro.br.

3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

4.3 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

4.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



4.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

4.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pelas Coordenação do CURSO DE GRADUAÇÃO: LICENCIATURAS EM LETRAS PORTUGUÊS Modalidade Educação a Distância, no âmbito de sua competência;

4.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 30 de outubro de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO